



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5770 – Fax (34) 3631-5765 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.091, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A Câmara Municipal de Ibiá, por iniciativa do Vereador Jader Alexandre da Costa, com a Graça de Deus, aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua CARMINDO JOSÉ RIBEIRO**, a antiga Rua 81, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

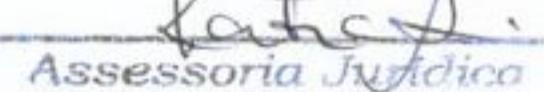
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, MG, em 12 de junho de 2012.


IVO MENDES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que publiquei
o presente, nesta data
Ibiá, 12 / 06 / 2012


Assessoria Jurídica